



# *Câmara Municipal de Cambará*

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

## **REQUERIMENTO**

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador que subscreve requer a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício ao Excelentíssimo Senhor João Mattar Olivato, Prefeito Municipal, para que este determine ao setor competente da Administração Pública, que dentro do prazo legal, **encaminhe a esta Casa**:

- O valor gasto até o presente momento com a compra de lâmpadas de LED para o município, com as respectivas notas fiscais dos pagamentos efetuados;
- Fotocópia do Processo de Licitação e/ou Dispensa de Licitação referentes a aquisição das lâmpadas de LED.

## **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento se justifica visando o conhecimento e a informação dos edis, bem como dos munícipes. Trata-se de uma prerrogativa do vereador.

Sala das Sessões em 19 de maio de 2014.

**Raffaello Frascati**  
*Vereador*

09h58min